

UMA ANÁLISE PSICANALÍTICA DA MULHER, FRENTE À CULTURA GAÚCHA¹

A PSYCHOANALITICAL ANALYSIS OF WOMEN REGARDING THE CULTURE FROM RIO GRANDE DO SUL

Anniele Rosinski da Silva² e Graziela Miolo Cezne³

RESUMO

Este trabalho consiste em compreender, a partir da teoria psicanalítica, como a figura do feminino e da mulher é vista pela musicalidade da cultura gaúcha na contemporaneidade. Nesse sentido, apresenta-se uma pesquisa bibliográfica, que busca alcançar este objetivo. Conclui-se, com isso, que o significado do feminino, relacionado à musicalidade gaúcha, permanece fixado em um tempo histórico em que a mulher assumia outro papel social (ainda de submissão). Fato este que, ainda nos dias atuais, dificulta a apropriação como protagonista de sua história, resguardando a sua subjetividade de mulher contemporânea.

Palavras-chave: feminino, subjetividade, psicanálise.

ABSTRACT

This work aims to understand, from the psychoanalytical theory, how the figure of the female and the woman is seen by the musicality of the gaucho culture nowadays. In this sense, it presents a bibliographical search, seeking to achieve the objectives presented. It is concluded that the meaning of the feminine, when related to the state's musicality, remains fixed at a historic time when the woman had another social role (still of submission), what makes, so far, harder the appropriation of the women's role as a protagonist of her own history, ensuring the women's contemporary subjectivity in a respectful and unique way.

Keywords: *feminine, subjectivity, psychoanalysis.*

¹ Trabalho Final de Graduação - TFG.

² Acadêmica do curso de Psicologia - Centro Universitário Franciscano. E-mail:

³ Orientadora. Docente dos cursos de Psicologia e Direito - Centro Universitário Franciscano. E-mail: graelamiolo@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Percorrer o território da feminilidade, em psicanálise, compreende um estado nascente de diferentes períodos que marcaram o trajeto de formação de um feminino. O universo da feminilidade implica aventura, supondo uma viagem pelo imprevisível e no limite do indizível. Por isso, a esfera da feminilidade corresponde a um registro psíquico que se opõe ao falo⁴ na tradição psicanalítica. Este falo, buscando a totalização e universalidade das coisas pela feminilidade, designa uma postura voltada para o particular “relativo” e “não relativo” sobre as coisas. Contudo, a feminilidade implica, ainda, a singularidade do sujeito e suas escolhas específicas, bem longínquas da homogeneidade abrangente do aspecto fálico (BIRMAN, 1999).

A partir da reflexão de Birman (1999), observa-se que a mulher, sua posição social e a feminilidade fazem parte de um contexto que sofre influência da cultura, inscrevendo nela (mulher) significantes que permitem a ascensão de sua condição subjetiva. Dessa forma, este trabalho busca analisar a influência da cultura gaúcha, expressa em sua musicalidade, associada aos entendimentos da psicanálise, na formação da subjetividade da mulher contemporânea. Com isso, não se busca trabalhar com as ideologias de um movimento feminista, propriamente dito, mas, sim, observar a condição da mulher gaúcha que também sofre a influência das relações sociais a que se submete e é submetida.

Propondo tais aspectos, objetiva-se o aprofundamento dos estudos acerca dessa construção do feminino e da feminilidade no Brasil, direcionando, em especial, à constituição da mulher gaúcha. Para tanto, o método utilizado é de pesquisa bibliográfica. Inicialmente, trabalha-se como estudo sobre o feminino e psicanálise, no que tange à sua constituição psíquica. Desenvolve-se uma reflexão acerca da mulher no social, na cultura e na tradição gaúcha. E, por fim, roga-se pela desconstrução dos significados concretos, enraizados na cultura, por vezes impostos, tanto no que se refere ao feminino quanto ao masculino.

Sendo assim, o propósito deste artigo é que ultrapasse as referências meramente acadêmicas, promovendo uma discussão de alcance político-social. E, por isso, resguardando a importância da Psicologia e da Psicanálise desenvolverem estudos que lancem um olhar apurado acerca da cultura em que os seus sujeitos de análise estão inseridos.

A CONSTRUÇÃO DO FEMININO PARA A PSICANÁLISE

Para compreensão do feminino, faz-se necessário discorrer sobre o desenvolvimento da personalidade da mulher a partir do próprio conceito de feminino. Nesse sentido, Freud menciona que

⁴Laplanche (1998) menciona falo na antiguidade greco-latina, representação figurada do órgão sexual masculino. Em psicanálise, o uso deste termo sublinha a função simbólica desempenhada pelo pênis na dialética intra e intersubjetiva, enquanto o termo “pênis” é, sobretudo, reservado para designar o órgão na sua realidade anatômica. Sendo assim, o falo representa um universo de poder para mulher.

ninguém nasce homem ou mulher, como é estipulado, mas se transforma, formando um conjunto de obras e vivências no decorrer da vida sobre a sexualidade na construção da masculinidade e da feminilidade, da sexualidade masculina e feminina, e não do gênero (KEHL, 1998).

As formações de linguagem precedem os indivíduos em determinadas posições na ordem simbólica “homem” e “mulher”, são os primeiros significantes, ou seja, o que designam os indivíduos logo que chegam ao mundo, ou mesmo antes, à frente de qualquer possibilidade de escolha própria ou de seu desejo, sobretudo, pertencendo à ordem real, a partir dos corpos. Culturalmente, “homens” ou “mulheres”, a partir da mínima diferença inscrita em seus corpos, como a vagina ou o pênis; dessa constituição e afirmação, assim e, a partir daí, pronuncia-se a existência de fato ao mundo (KEHL, 1998).

Segundo Kehl (1998), é na travessia edípica que os indivíduos se tornam sexuados; o que é evidente através da identificação aos padrões e ideias considerados próprios ao gênero, assegurando a autenticidade imaginária a um grande subgrupo humano, dos homens ou mulheres, o que não se dá sem a renúncia a algumas possibilidades de satisfação da pulsão. E, ao mesmo tempo em que as nossas condições de seres de linguagem nos inserem em um grupo marcado e aderido a algumas características comuns, a psicanálise não define como a garantia de sua identidade.

No que tange ao gênero, é imprescindível levar em consideração fatores constituintes desse conceito, como a diferença inflexível de cada sujeito e expressões da singularidade de nosso desejo. É importante ressaltar, entre outros fatores, a ordem familiar, única para cada sujeito, na representação do inconsciente dos pais, bem como por todos os atravessamentos discursivos por que passam no nascimento, além do que se dá nas gerações passadas. Essa construção também acontece, evidentemente, através das respostas, singulares ou não, produzidas no intuito de segurar o gozo do outro, o que, ao longo do tempo, movimenta o sujeito da posição originária de objetos (no desejo do outro) para a de sujeitos desejanter (KEHL, 1998).

Atribuindo a essas posições, não se pode anular o conceito do sexo biológico, que, em suas características sexuais anatômicas, concede diferenciar os sujeitos quanto ao gênero homem ou mulher, inseridos em um investimento de valores culturais, em vista da posição do sujeito no discurso de ordem simbólica (KEHL, 1998).

Para Kehl (1998), a constituição de homem ou mulher se dá, primariamente, a partir dos corpos, ou seja, das características sexuais anatômicas. A posição do sujeito no discurso é diferente do gênero, mas está atrelada a ele e à cultura na ordem do simbólico, sendo o sujeito ou objeto do discurso o que corresponde à diferenciação freudiana fundamental de “ativo” e “passivo” para as posições ditas masculina e feminina. Masculino e feminino indicam tanto a posição de sujeito quanto a posição de objeto, em relação ao desejo do semelhante (do outro), para além da condição fundamental do desejo, segundo Lacan, advinda sempre a de “desejo do desejo do Outro”.

Nesse ínterim, encontra-se a importância da interferência da cultura na formação de gênero denotando sua singularidade. Nas referências lacanianas, o lugar da masculinidade assegura-se na

condução do falo. De outro modo, a feminilidade é sistematizada em torno do imaginário da falta, uma vez que, partindo do lugar da falta absoluta, é que a mulher se oferece para ser tomada como falo, sendo só o desejo do homem capaz de retorná-la (KEHL, 1998).

Problematizando a diferença sexual e o feminino em suas elaborações, originou-se a teoria da sexualidade, em que o falo foi mencionado como ordenador da sexualidade humana, com caráter universal. E, em seu decorrer, partindo por outros mecanismos e explorando outros territórios na questão da intensidade pulsional; tomando força para outro registro psíquico, podendo ou não ser de uma experiência erótica e não fálica, sendo o processo de subjetivação antes de tudo (NUNES, 2007).

É possível observar, em vários textos de Freud, como “Análise terminável e interminável” e outros tantos que embasam a clínica psicanalítica, que muitas mudanças ocorrem na cultura, conforme a passagem de gerações; porém, é inegável a presença de conceitos “tradicionais” de feminilidade e masculinidade. Tanto Freud quanto Lacan elucidam que, no que tange à diferença de sexualidade entre feminino e masculino, a questão se articula em torno de ter ou não ter o falo (NUNES, 2007).

Segundo Freud, a partir do momento em que a mulher se dá conta de que não tem o falo, ou seja, é castrada, o destino de sua sexualidade passa a ser invejar o pênis, tendo, como saída positiva, a maternidade e, como saída negativa, a renúncia e a virilização. Lacan, partindo de algumas de suas teorias, inicia um questionamento se, de fato, é conferido à mulher o real estatuto de alteridade, ou se, na realidade, ela não é capturada pela tradição ocidental da qual o outro nunca está liberto das amarras daquele que se pretende o um. Nessa lógica, frente à diferença, há apenas dois caminhos, ou a expulsa ou faz dela sua refém (NUNES, 2007).

A partir do entendimento da formação do feminino, na teoria psicanalítica e tendo como foco os objetivos descritos neste trabalho, é necessário lançar um olhar apurado sobre a história da mulher, na cultura ocidental moderna, com ênfase na cultura gaúcha.

A MULHER E O FEMININO: DA HISTÓRIA GERAL À CULTURA GAÚCHA

A posição do feminino no contexto histórico de proteção à mulher começou a ser explorada devido às situações que as mulheres presenciavam e atravessavam. Contudo, foram sendo criados órgãos de proteção às mulheres, como Delegacia da Mulher, e dispositivos legais, como a lei Maria da Penha. O mundo moderno instaura o ideal da razão e ocupa o ideal de um contraponto oferecendo bordas definidoras da identidade moderna, podendo ou não ser denominada crítica.

No que se refere à cultura gaúcha, a Revolução Farroupilha foi um marco histórico não apenas para o Rio Grande do Sul, mas também para o Brasil. A tal ponto que se desenvolveu como o conflito interno mais longo da história do Rio Grande do Sul, baseado na circunstância de ser a Província Sulina fronteira com limites mal delimitados e sujeitos a constantes incursões. Neste contexto, a mulher desempenhou diversos papéis sociais.

No século XVIII, a Província Sulina proibira a criação de conventos; por sua vez, a mulher deveria ser encaminhada para o casamento, gerando prole numerosa, assegurando soldados para expansão e defesa das fronteiras. O conservadorismo da igreja reforçou essa função de originar, concentrando o papel da mulher na anônima administração do cotidiano, velando pelo bem-estar do marido e educando os filhos, direcionando, em sua idade precisa, as meninas para as prendas domésticas e, os meninos, para a defesa da pátria e tarefas externas (FLORES, 2013).

Segundo Flores (2013), no perpassar da história, a longa Guerra dos Farrapos aplanou a economia, bagunçando a sociedade e desestruturando o viver da mulher, forçando-a a encarar uma nova realidade, trazendo o novo “poder possível” para grandes e provocativos desafios. Com isso, todos esses desafios, e antes das duas guerras mundiais acomodarem o meio que impelira a mulher a assumir papéis sinalizadores de sua igualdade de direitos e capacidades, a mulher sul-rio-grandense, desafiada pela devastadora guerra civil que amedrontou a monotonia de seu lar, na tranquilidade, enxergou vigor ao moldurar e reconstruir seu viver sobre as atribuições e novas tarefas, repondo o chefe da família descaído, procurando uma forma de sobreviver, defender os filhos e a propriedade, trazendo o olhar sobre os novos papéis a que foi coagida.

Nesse sentido, isso se tornou um grande aprendizado para a mulher, projetando-a à frente de seu tempo, contrapondo ao conceito de incapaz de aprendizado intelectual, obtido como reflexo da guerra, exigindo a criação de um novo espaço, capaz de substituir a falta do provedor, frente a uma economia declinada, buscando até soluções para sobrevivência. Na década da guerra civil, a mulher desempenhou algumas funções, dentre elas: a maternidade, a administração da charqueada ou da estância, a educação e a instrução dos filhos, a criação de criança abandonada, a execução de bordados, costuras e confeitos, a navegação. Sobretudo, conquistando o cultivo à intelectualidade que produziu seu trabalho pioneiro na literatura, no jornalismo, destacando-se também como um dos seus períodos mais destrutivos de nossa História (FLORES, 2013).

A mulher convivia restritamente em um “meio” de parentes e amigos da confiança paterna e também na companhia do seu marido, não aspirando a outra coisa senão a casar-se e “fazer” a felicidade deste, conseqüentemente, cuidar do arranjo de sua casa, de seus filhos e dedicar-lhes uma boa educação. Além dos manejos de negócios domésticos, era uma senhora virtuosa, com seus dotes: a sinceridade, a delicadeza, a economia, o amor e o trabalho. Contudo, evidenciando uma violência contra a mulher, a esposa não tinha a quem agradar senão ao seu marido. O trabalho braçal todo era visto como tarefa de escravo, supervisionado em suas atividades diariamente, bem como o preparo de doces, confecções de roupas, bordados, tecelagem, com a comercialização escrava. A mulher rural tinha, como papel, tecer ou supervisionar a tecelagem doméstica, visto que toda mulher do Rio Grande do Sul tem um carisma, proporcionando gentilezas e, em geral, possuindo melhor bom senso que os seus próprios maridos (FLORES, 2013).

Segundo Flores (2013), as esposas, na ausência de seus maridos, permaneciam em suas propriedades (estâncias) para observar e ordenar as “líderes”, como eram nomeadas as campeiras,

as domésticas que administravam, de importância e extremo cunho, os princípios liberais definidos pelos farroupilhas.

Este recorte da história gaúcha pode ser relacionado com o que Araújo (2008) conceitua como violência. Para o autor, violência é sinônimo de violência de gênero e violência doméstica, sendo ambas advindas dos meios social e cultural nos quais essa mulher está inserida. Essas violações morais estão calcadas sobre posições existentes culturalmente entre esses conceitos e especificidades.

No final dos anos 70, o termo violência começou a ser usado, difundindo-se em função das mobilizações feministas contra o assassinato de mulheres e impunidade dos agressores, frequentemente destacados como os próprios maridos. Já, nos anos 80, tais mobilizações voltaram-se à denúncia dos espancamentos e maus-tratos conjugais, sendo formas mais comuns de violência contra a mulher, e o termo passou a ser usado como sinônimo de violência doméstica, sendo a maior incidência desse tipo de violência no Brasil (ARAÚJO, 2008).

Araújo (2008) aponta que, na década de 90, com a diversidade de estudos e conhecimentos vindos, mais explorados afora desta questão gênero, alguns autores utilizaram “violência de gênero” como um conceito mais amplo de “violência contra a mulher”. Assim, resultou, dessa luta, a criação dos SOS mulher e demais serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência, criados por militantes feministas envolvidas na luta por políticas voltadas para elas. Surgiram, também, o Conselho Nacional dos Direitos, conselhos estaduais e municipais da condição feminina e as delegacias de defesa da mulher, importantes todos para o combate à violência contra a mulher.

A historicidade das mulheres demonstra uma conquista histórica em andamento enquanto sujeito social em crescente construção dos direitos humanos femininos. A mulher primitiva era designada a trabalhos como cuidar de crianças, cozinhar, trabalhar em couro, fabricar cerâmica, entre outros, desde o nascer do sol até o cair da noite. Como Santos (2006) menciona, a coleta de comida era prioridade nas funções das mulheres, tendo em vista que a sobrevivência da tribo dependia disso.

A caça era a responsabilidade e prioridade dos homens vistos como os “sem medo”, os heróis de vários confrontos e os agressores solidários. Porém, a tribo não sobrevivia somente da caça, pois era insuficiente para a alimentação de todos, além de não haver local para armazenamento. Sendo assim, a coleta de alimentos realizada pelas mulheres primitivas servia não somente para manter a tribo viva, como também para acelerar o desenvolvimento do gênero humano, frente à sua travessia para a civilização. Por fim, essa coleta servia para alimentar seus filhos e a si mesmas (SANTOS, 2006).

Os homens, nessa época, não faziam exigências quanto à exclusividade sexual da mulher, desempenhavam pouco ou nenhum controle sobre os corpos das mulheres e de seus filhos, não realizavam fetiche da castidade feminina ou virgindade. As mulheres podiam assumir diversos papéis no grupo, tais como: sábias, líderes, médicas, contadoras de histórias, legisladoras, sacerdotisas, deusa mãe, devido à fertilidade, à gestação e ao nascimento, os quais não eram exclusivamente para o homem (SANTOS, 2006).

Na Idade Antiga, foi assinalada a luta do sistema cultural matriarcado, mantido vivo através das divindades femininas. O elemento e marco da origem matriarcal da sociedade humana foi a Grande Deusa Mãe, uma mulher que assumiu status de amante guerreira desde a Pré-história, passando pela Idade Antiga até o início da Idade Média. Conforme Santos (2006), a crença de que a mulher era diva, não humana, dotada do poder mais sagrado e significativo do mundo, vem no discurso de que só as mulheres podiam gerar novas vidas, sendo, através disso, reverenciadas por todo o poder da natureza que lhes pertencia. Através desse mito, nasceu o culto de adoração à grande Deusa Mãe (SANTOS, 2006).

Chodorow (2002) refere o quanto as mulheres estão interligadas e responsáveis pelos cuidados maternos, reduzindo-se novamente a um sistema sociopolítico-econômico patriarcal. A autora assinala, resgatando a origem para “mudança”, ou seja, um progresso à estrutura psíquica de homens e mulheres, transformando o cuidado concreto dos filhos e direcionando tal cuidado a ambos.

A maternagem da mulher é reproduzida através de gerações, e sua atividade materna contraiu significados psicológicos e ideológicos, tencionando cada vez mais e definindo a vida das mulheres. O sinônimo de casamento estava interligado à criação de filhos, há dois séculos passados, no lugar em que a mulher também era posicionada a outras extensas tarefas e trabalhos a serem cumpridos diariamente (CHODOROW, 2002).

O cuidado dos filhos homens, ao chegarem ao mundo adulto, e a responsabilidade para ingressarem no campo de trabalho, desde cedo, eram de extrema responsabilidade do pai. As filhas mulheres pertenciam aos olhares das mães, as quais desempenhavam o papel de orientá-las às responsabilidades produtivas e reprodutivas, de domésticas, aprendizes e filhas. No entanto, esse retrato da mulher e suas obrigações de “ser mãe” foram sempre denotados, relacionando ao compromisso e à perfeição nesse papel (CHODOROW, 2002).

Santos (2006) observa, já na Idade Média, a consolidação do sistema patriarcal, situando os direitos das mulheres num plano de submissão psicossocio-jurídica, ou seja, um momento histórico, em cuja fase o Deus-Rei-Esposo reinava de forma igual com a Deusa no antigo politeísmo greco-romano. Essa origem ideológica de esforço psicomitológico de poder, dentro das tradições islâmica e judaico-cristã, consiste na crença do pecado original por Eva, versus Deus Pai.

No decorrer do século, as mulheres levaram a acreditar em sua inferioridade natural devido ao pecado original. Em meio a essa visão patriarcal, Eva levou a Adão o pecado, ao comer a primeira fruta do conhecimento do bom ou ruim, cedida pela serpente, e depois oferecida a Adão. Santos (2006) subentende Eva como (primeira mulher), ao ser “criada” da costela de Adão (primeiro homem) e ter cometido o “pecado original”, pois todas as mulheres deveriam aceitar seus patriarcas (homens) como senhores, amos, o Deus Pai Único, o marido, pai terrestre, a fim de quitar sua dívida eterna. Esse mito do pecado original, representado, através de Eva, Deus Pai Único, Adão e serpente, faz-se observar e comparar a diferença entre a biologia em que o homem dá origem à mulher, gerando a crença religiosa cujo homem tem o domínio e os direitos humanos das mulheres (SANTOS, 2006).

Santos (2006) aponta que, na Idade Média, as mulheres não só foram privadas de seus direitos, mas das condições de seres humanos, eram definidas como inferiores e condenadas a comparações, opondo-se à norma masculina do Deus Pai. O mito complementava o comando jurídico-político e cultural patriarcal sobre esse corpo feminino frente ao homicídio feminino e ao uso do cinto de castidade.

Os Direitos Humanos das Mulheres, na Idade Moderna e na Contemporânea, no século XV, e a Igreja Católica Romana ainda imperavam sob o exercício patriarcal, destacado na Europa Ocidental sobre os direitos das mulheres, surgindo, nessa época, algumas vozes masculinas em defesa de seus direitos, uma das quais desafiou a Bíblia ao questionar a autoridade quanto à inferioridade da mulher. “Adão significa pedra; Eva representa a vida; Adão é o produto da natureza, e Eva, a criação de Deus. Adão foi admitido no Paraíso com o único objetivo de Eva ser criada” (SANTOS, 2006, p.108).

Outra voz masculina resumiu sua visão sobre os direitos humanos das mulheres em uma frase: “As virtudes da mente são tão necessárias à mulher quanto ao homem” (NUCCI, 2012, p. 109). A pioneira feminista dessa época era Cristina de Pisan, erudita italiana, assinalando na filosofia, na poesia e na biografia da história das mulheres no século XV; entretanto, paparicada por reis e bem-sucedida em seu próprio espaço. No entanto, nunca abandonou sua honestidade e lealdade ao seu gênero, buscando, de maneira diferente, reformar os efeitos passados, frente à visão e seus acontecimentos, garantindo o direito humano à educação e, sobretudo, defendendo esta frente ao registro histórico, preservando mulheres antigas ou modernas contra o sistema patriarcal corrente (SANTOS, 2006).

A Renascença, como descreve Santos (2006), foi o ressurgimento para os direitos humanos das mulheres, pois, para elas, o acesso ao espaço da vida pública e à educação continuavam sendo negados. No século XIX, as mulheres assalariadas recebiam o salário mais baixo que o dos homens, pois deveriam ser sustentadas por eles, gerando as desigualdades dos direitos humanos à isonomia salarial. Nessa época, elas eram exploradas no mercado de trabalho, eram vistas como mão de obra barata, além de as condições serem péssimas e, até ocorrer de algumas parirem em seus próprios empregos, fábricas, desempenhando a sua função. Entretanto, surge o movimento feminista marcado, também, nesse século, buscando o equilíbrio jurídico-político entre ambos os sexos.

Segundo a autora Chodorow (2002), ao discorrer sobre o desenvolvimento do capitalismo e da industrialização, expandiu-se a produção fora de casa, porém a produção interna em seus lares diminuiu. Todos os produtos fabricados artesanalmente, como tecidos, alimentação, vestuário passaram a ser produzidos em massa pelas fábricas. O lar já deixava de ser visto como um local de trabalho, configurando, atualmente, diferentes espaços.

Os movimentos feministas, conforme Santos (2006), realizaram seu cenário de ação na França, Estados Unidos da América do Norte e Inglaterra, no século XIX, até a sua Primeira Guerra Mundial, no século XX, assim reassumido ativamente pelas feministas, no ano de 1918, e alcançado, com muito esforço, o seu direito ao voto. Após 1850, surgiram as primeiras organizações de mulheres que lutavam pelo direito ao voto e à educação. Uma das vozes incansáveis para

que isso ocorresse foi a de Nísia Floresta (1809-1885), nascida no Rio Grande do Norte, abolicionista, republicana e feminista, enérgica defensora da educação das mulheres; fez denúncias a favor de meninas que não tinham acesso à dignidade humana (SANTOS, 2006).

Nos anos 80 e 90, no século XX, o movimento feminista tomou mais força; juntamente com suas filhas, estas mães ampliaram-no, incorporando suas bandeiras de luta na busca por igualdade jurídica com respeito às diferenças psico-bio-culturais. Assim, obtiveram o reconhecimento por toda essa atitude e ação, começando no século XIX e se instaurando até o final dos anos 90, do século XX. Tais movimentos trouxeram os resultados e a definição dos direitos humanos naturais das mulheres e suas várias Declarações e Convenções, sendo uma delas a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* de 1948, que passou a reconhecer a diversidade psicobio sociocultural dos seres humanos, solicitando uma igualdade jurídica, com respeito às diferenças de sexo, condição física, idade e condição socioeconômica. Dessa forma, a ONU (Organizações das Nações Unidas) abraçou mais de 60 outras Declarações e Convenções, definindo para os Direitos Humanos em geral (SANTOS, 2006).

O Direito das Mulheres no Brasil teve o marco de mudanças no começo do século XX, com transformações internacionais que geraram uma expansão no capitalismo industrial, despontando o aumento de números de jornais, surgimento de cinemas, o comércio e fábricas inserindo, cada vez mais, a mulher em sua mão de obra. As mulheres de classe média iniciaram a trabalhar como enfermeiras, professoras, telefonistas, secretárias, entre outras atividades. A legislação relativa e a educação feminina no Brasil apontaram em 1827, mas só admitindo meninas para as escolas de ensino de primeiro grau; em 1879, o governo brasileiro admitiu que as mulheres pudessem cursar o ensino de terceiro grau, mas as que se encorajassem a esse “crescimento” e “enfrentamento” poderiam estar sujeitas a preconceito social pelo seu comportamento contra a “natureza” (SANTOS, 2006).

Em 1934, o movimento feminista dá um salto e insere a isonomia entre os sexos, surgindo, no bojo da Carta Magna, os direitos trabalhistas femininos, a regulamentação do trabalho de mulheres, em sua igualdade de salários entre homens e mulheres (em seus trabalhos) e a proteção à maternidade, sendo a primeira vez, na história legislativa constitucional brasileira e no âmbito federal, que os direitos humanos ganham méritos. Contudo, no decorrer da história e através de suas lutas, persistências, reconhecimentos às mulheres, o sistema jurídico-político patriarcal defendeu as causas básicas de sua insatisfação. As mulheres estão trabalhando enquanto muitos homens estão desempregados; as mulheres estão saindo do lar (isolamento) e desenvolvendo outras atividades como o trabalho externo em si, adquirindo sua independência financeira, conquistando direitos públicos, aprendendo, a cada dia mais, habilidades “masculinas”; explorando-as sem estigmas, desmitificando a competência masculina de outras formas, sem “desafiar” o direito implícito masculino de liderar o seu “espaço” de certa forma (SANTOS, 2006).

A medicalização da sexualidade é ilustrada através da pílula anticoncepcional, associada ao conceito de droga para um estilo ou opção de vida. Lançada em 1957, nos Estados Unidos, destinava-se

à utilização diária das mulheres “saudáveis”, tornando-se importante no âmbito cultural, na vida feminina e da sociedade em geral. Foi aprovada, primeiramente, não como um contraceptivo, mas como um medicamento para “tratar” as “desordens” da menstruação. Nas décadas 1920 e 1930, um novo campo da endocrinologia inova os estudos das diferenças sexuais, inserindo o conceito de que os hormônios “femininos” e “masculinos” são “mensageiros químicos” da feminilidade e da masculinidade. Em 1960, foi aprovado o uso da pílula para a contracepção.

Com o passar dos anos, a fabricação da pílula e as tecnologias médicas foram se modificando no intuito de atender a demanda social, buscando algo melhor para a mulher. O método mais utilizado, atualmente, são as drágeas ingeridas diariamente, um método simples e “barato”, estudado e de alcance universal. Antes, o uso era através de injeções, as quais as mulheres não queriam se submeter. Houve uma evolução sobre o hormônio administrado por via oral, numa forma de progesterona sintética eficaz e em baixas dosagens (NUCCI, 2012).

As pílulas anticoncepcionais hormonais estão possibilitando profundas transformações na vida das mulheres e na sociedade, de um modo mais amplo, pois, com todos os estudos a que foram submetidas, desenvolveram-se pílulas com baixa dose hormonal diferente das que foram lançadas em 1957, necessitando menos de matéria bruta e tendo efeitos colaterais menos significativos. A pílula, além de um contraceptivo, ou seja, evitar a gravidez, “regula” o ciclo menstrual. Como qualquer outro anticoncepcional tem, muitas vezes, a eficácia na diminuição da intensidade do fluxo menstrual, no tratamento de acne e de distúrbios de humor relacionados ao ciclo (NUCCI, 2012).

Em decorrência disso, Nucci (2012) ressalta que o fruto das reivindicações feministas, a pílula anticoncepcional, revolucionou o cotidiano e a vida das mulheres da sociedade, de forma geral, destacando que se trata de um medicamento e, como todo medicamento, oferece riscos à saúde. Por fim, a pílula anticoncepcional representa, sumariamente, a emancipação sexual feminina, proporciona “liberdades”, ao menos em parte, das autonomias femininas singulares, representando, com isso, um significado importante para o desenvolvimento social do espaço feminino, garantindo independência; mas, ao mesmo tempo, proporciona embates sociais de gênero, que, por vezes, acabam gerando violência física e psicológica.

POSIÇÃO DO FEMININO E VIOLÊNCIA NA CULTURA GAÚCHA

Segundo Araújo (2008), a violência contra a mulher continua sendo um grave problema social no Brasil e no mundo. Nunca se pesquisou tanto e nem se falou no tema como nos últimos anos. A Lei Maria da Penha, nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006, buscando coibir e aumentar as punições das violências domésticas e familiares contra a mulher, as quais, normalmente, são mais aplicadas em homens que agridem física ou psicologicamente uma mulher ou a esposa, o que é mais recorrente (BRASIL, 2006).

Isso determina a eliminação de todos os modos discriminativos contra as mulheres; e a Convenção Interamericana veio para punir, erradicar, prevenir a violência contra a mulher, tomando algumas providências como A Criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, alterando o Código do Processo Penal, a Lei de Execução Penal e o Código Penal, entre outros (BRASIL, 2006).

A todas as mulheres será assegurada a condição dos exercícios efetivos do direito à vida, à saúde, à alimentação, à segurança, à moradia, à cultura, à educação; o acesso à justiça, à cidadania, à dignidade, ao trabalho, ao esporte, ao lazer, à liberdade, à convivência familiar e comunitária e ao respeito, independente de raça, classe, orientação sexual, etnia, cultura, renda, idade, religião, nível educacional, gozo dos direitos fundamentais inerentes à pessoa; sendo asseguradas, ainda, as facilidades para viver sem violência, resguardando e protegendo sua saúde mental e física e evoluindo intelectual, social e moralmente; devolvendo, politicamente, e propondo a garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações familiares e domésticas, no intuito de preservá-las de toda exploração, violência, crueldade, negligência, opressão e discriminação. Cabe, também, a qualquer omissão ou ação baseada no gênero que lhes cause lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e danos moral, patrimonial ou mesmo a morte (BRASIL, 2006).

De acordo com a Lei Nº 11.340 (BRASIL, 2006), entre algumas formas de violências domésticas e familiares contra a mulher estão as físicas, qualquer conduta realizada que ofenda sua integridade ou saúde corporal; a violência psicológica, qualquer maneira que cause dano emocional e diminuição da autoestima, ou que prejudique e perturbe o seu desenvolvimento, ou seja, que vise a degradar ou a controlar suas ações, crenças, decisões e comportamentos por meio de constrangimento, ameaças, humilhação, isolamento, manipulação, vigilância constante, insulto, ridicularização, perseguição, chantagem, limitação do direito de ir e vir, exploração, ou de qualquer outro modo que cause prejuízo a sua autodeterminação e à saúde psicológica; a violência patrimonial, associada como qualquer conduta que resulte na subtração, retenção, distribuição parcial ou total de seus objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, valores, direitos e recursos econômicos, bens, atribuídos a satisfazer suas necessidades e, por fim, a violência moral, denotada como a conduta que configura a difamação, injúria ou propriamente a calúnia (BRASIL, 2006).

As medidas de prevenção implicadas e integradas articulam-se através de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por direção a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social. Também, pela promoção e o avanço de pesquisas, estudos, estatísticas e outras informações relevantes, direcionados ao gênero, raça ou etnia. O respeito aos valores éticos e sociais do indivíduo refrearam os papéis estereotipados que legitimaram ou exacerbaram a violência doméstica ou familiar, bem como a implementação de atendimentos policiais especializados às mulheres, Delegacias de Atendimento à Mulher, a realização e

promoção de campanhas educativas prevenindo a violência doméstica e familiar, voltadas para escolas, sociedade, bem como programas educacionais que diferenciam valores éticos com perspectiva de gênero, raça ou etnia (BRASIL, 2006).

Em 1990, a Organização Mundial de Saúde já reconhece a violência contra a mulher como um problema de saúde pública (extensão social), afirmando que a violência não é causadora apenas de sofrimento físico e psíquico à mulher, mas também aos filhos, às famílias, sendo uma violência dos direitos humanos (CALLIGARIS, 2005).

Essa violência social leva à reflexão sobre o motivo de muitas mulheres submeterem-se a esses comportamentos violentos. Calligaris (2005) questiona se essa conduta não teria relação com a cultura disseminada de que todos os homens são iguais e cometerão esse mesmo olhar e desejo: “amor” (amor do pai padrasto). Por risco de perder esse amor “paterno”? Distanciar-se do possível feminino? Heélene Deutsch cita que a sua filha se distancia do pai quando atinge a maturidade sexual.

A autora ainda relaciona a dicotomia entre “puta” e “dama”. Dessa forma, se ela se entrega, perde o amor do pai, ou, se ama o pai, não se entrega para ninguém (CALLIGARIS, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse contexto, a cultura gaúcha é atrelada fortemente à figura da mulher, tencionando suas composições musicais e relacionando-as a um “papel” denominado, culturalmente, e de certo modo, caracterizando essas mulheres como algo pertencente ao uso e produto. Descarta a sua posição de sujeito, aproximando-a da ideia de “coisa”, como no exemplo em que o autor Ferreira (2014) apresenta os trechos: “Aprendi a domar amananciando égua, e para as mulher⁵ vale as mesmas regras”, da composição “*Morocha*”, de Mauro Ferreira e Roberto Ferreira, apresentada no festival Coxilha Nativista, no ano de 1984.

O processo de “coisificar” a mulher afasta-a da posição de sujeito, definindo-a como um objeto, uma vez que as mulheres estão “anexadas” a comparações diversas, bem como a animais e elementos da natureza. Há violência simbólica quando ocorrem comparações de mulheres com animais; porém, muitas vezes, não é compreendida quando tal comparação é com um objeto também.

Entre outras músicas que englobam o contexto mencionado acima, está o repertório do grupo musical Tchê Garotos. De autoria de Saldanha e Cláudio (1998), “*Não Chora Minha China Véia*” apresenta o seguinte trecho: “Não chora minha china véia não chora / Me desculpe se eu te esfolei com as minhas esporas / Não chora minha china véia não chora / Encosta a tua cabeça no meu ombro e esse bagual velho te consola / Fui criado meio xucro e não sei fazer carinho / Se acordar de pé trocado eu boto fogo no ninho / Eu já fiz chover três dias só pra apagar o teu rastro / E se a china for embora

⁵As músicas utilizadas como dispositivo de análise no presente trabalho estão retratadas aqui literalmente, entre aspas, e não serão corrigidas pela autora, mesmo considerando que existem erros de gramática. Contudo, isso se justifica devido ao caráter regional e coloquial do estilo musical tradicionalista abordado.

eu faço voltar a laço”. Subordinada ao homem, ela é “do lar”, responsável pelas tarefas caseiras, e seu homem, marido, trabalha com a “lida” (FERREIRA, 2014).

O questionamento proposto sobre estas letras tradicionalistas não pretende desenvolver uma ofensa ao homem do campo, mas sim reforçar a reflexão e o contraponto do sentido de tais melodias. E mais, refletir sobre o lugar da mulher gaúcha para além do estigma da mulher gaúcha e/ou mulher do campo.

As formas de pensar da discriminação das mulheres na sociedade, que se queixam fortemente do mito de igualdade entre os sexos, construído nas sociedades ocidentais contemporâneas, denotando que há uma quantidade de dados significantes frente à desigualdade entre os sexos, com uma análise de discursos, levaram a perceber que elas obtiveram a liberdade sem maiores precedentes na história. Logo após, as mudanças nos processos educativos pregaram a aproximação da igualdade entre os sexos, também a liberação sexual dos jovens, enfatizando a erotização da dominação masculina e as hierarquias de gênero. Repassadas pelo mundo profissional e o do casal heterossexual, com todas as mudanças até pouco tempo atrás, as posições das desigualdades ainda são barradas pelas mulheres, e “ou” pelo casal, tornando-se visíveis, em muitos casos, principalmente quando se dá a separação (DEBERT, 2008).

Debert (2008) observou, também, que as feministas haviam explorado o mito da beleza nos anos 70, uma luta para melhorar sua aparência e o uso de novas tecnologias de embelezamento. Esta luta passa a ser legitimada, aprimorada, configurando uma vitória do feminismo. Mas, desconfigura, no entanto, o papel tradicional fundado no sacrifício e no sofrimento das mulheres modernas, substituído pelo prazer do cuidado e do seu olhar para si. Demonstra, ainda, maior vontade de mostrar em público seu corpo como objeto de desejos, não sendo vítima de pressões culturais insustentáveis, adequando sua vida e direcionando-a a novos destinos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicol. Am. Lat.*, México, n. 14, out. 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/b7YcMh>>. Acesso em: 29 abr. 2015.

BIRMAN, J. **Cartografias do Feminino**. São Paulo: 34, 1999.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/GLNLzw>>. Acesso em: 10 maio 2016.

CALLIGARIS, C. **Prostituição: o Eterno Feminino**. São Paulo: Escuta, 2005.

CHODOROW, N. **Psicanálise da Maternidade**. Uma crítica a Freud a partir da mulher. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2002.

DEBERT, G. G. Masculinidade, feminilidade e a reprodução das desigualdades. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 30, p. 409-414, jan./abr. 2008.

FERREIRA, C. F. **Nem chinoca, nem flor, nem morocha!:** sobre o machismo e a música gauchesca (parte I). Blog Gauchismo Líquido, nov. 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/TIryps>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

FLORES, H. A. H. **Mulheres na Guerra dos Farrapos**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2013.

KEHL, Maria R. **Deslocamento do feminino:** a mulher freudiana na passagem para a modernidade. RJ: Imago, 1998.

LAPLANCHE, J. **Vocabulário da Psicanálise:** Laplanche e Pontalis. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NUCCI, M. Seria a pílula anticoncepcional uma droga de “estilo de vida”? Ensaio sobre o atual processo de medicalização da sexualidade. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 10, p. 124-139, 2012.

NUNES, S. A. Feminilidade e Novas Formas de Subjetivação. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 565-576, jan. 2007.

SALDANHA, E.; CLÁUDIO, L. **Não Chora China Véia**. Intérprete: Grupo Tchê Garotos. Usa Discos (Gravadora): Porto Alegre, 1998. Disponível em: <<https://goo.gl/46FZr3>>. Acesso em: 10 set. 2015.

SANTOS, S. F. R. **Mulher:** Sujeito ou Objeto de sua Própria História? Um olhar interdisciplinar na história dos direitos humanos das mulheres. Florianópolis: OAB/SC, 2006.